



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 637/2012

Ementa

DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, PELO FALECIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL ARY FOSSEN

Data da Norma

19/07/2012

Data de Publicação

21/07/2012

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 637, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Deputado Estadual ARY FOSSEN.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Deputado Estadual ARY FOSSEN e ex-Prefeito no mandato de 2005/2008, e

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiaense;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo falecimento do Deputado Estadual ARY FOSSEN.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor nesta data.



ANA TONELLI
1º Secretário



JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

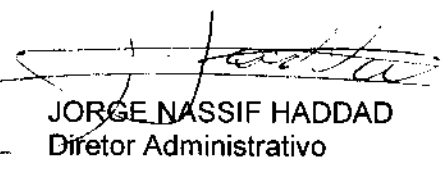


SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de julho de dois mil e doze (19/07/2012).

PUBLICADO
em 21 de julho

gab



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo